

## **DECISÃO Nº 277/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.11.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023875/02-62, referente ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, objetivando a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência médica

### **DECIDE**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MARCOS BREUNIG pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.